



Câmara Municipal de Castelo Branco

Gabinete do Presidente

Excelentíssimos Srs. Deputados

Grupo Parlamentar do CDS/PP

Assembleia da República

Palácio de S. Bento

1249-068 LISBOA

DARLEN
2017.06.23

J. DSIFIS
2017.06.22
Lr.

Castelo Branco, 19 de junho de 2017

Assunto: Requerimento nº 1102/ XIII (2ª) - AL – Alegados crimes ambientais na albufeira de Santa Águeda, em Castelo Branco.

Excelências,

Recebam as nossas mais distintas saudações.

A Câmara Municipal de Castelo Branco acusa a receção do requerimento enviado pelo Grupo Parlamentar do CDS/PP. A autarquia regista o interesse manifestado por Vossas Excelências no que respeita às problemáticas ambientais e, em particular, ao assunto em epígrafe. A autarquia Albicastrense, como é seu hábito, disponibiliza-se para colaborar sobre este ou outros assuntos com os diferentes grupos parlamentares. Deste modo, em resposta ao requerido pelo Grupo Parlamentar do CDS/PP, temos a informar o seguinte:

1. **Tem V. Exa. conhecimento das várias denúncias feitas e das conseqüentes queixas apresentadas junto do Ministério Público, por alegados crimes ambientais na albufeira de Santa Águeda?**

A Câmara Municipal de Castelo Branco tem conhecimento do assunto referido pelos Senhores Deputados.

2. **Confirma V. Exa. que o que se passa na albufeira de Santa Águeda está a afetar o ambiente e a qualidade da água que abastece milhares de cidadãos?**

A monitorização da albufeira de Santa Águeda não é da competência do município de Castelo Branco. Deste modo, consideramos que não estamos em

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
Gabinete do Secretário-Ger

Nº 578486

Pº 000.15.10

Data 22/6/2017



Câmara Municipal de Castelo Branco

Gabinete do Presidente

condições de responder adequadamente à questão colocada dado que há organismos que fazem esse acompanhamento do ponto de vista científico.

3. **Confirma V. Exa. a destruição de carvalhais na faixa e de proteção da albufeira, para efeitos de implantação de um cerejal, e que, a ser verdade, estas ilegalidades violam o plano de ordenamento da albufeira?**

Na sequência da resposta anterior, informamos que não faz parte das competências da Câmara Municipal de Castelo Branco a fiscalização referida por V. Exas.


4. **Que medidas está a Câmara Municipal de Castelo Branco a tomar, com vista ao esclarecimento e resolução urgente desta situação?**

A Câmara Municipal de Castelo Branco, nestas situações, assume um posicionamento de respeito institucional. Por isso, confiamos nas instâncias e organismos legais com competência para acompanharem a situação referida e é através delas e com as mesmas que acompanhamos toda a situação. Destacamos o trabalho da Agência Portuguesa do Ambiente, Serviço de Proteção da Natureza e do Ambiente e Instituto Conservação da Natureza e das Florestas.

A autarquia, dentro das suas competências, tem-se disponibilizado para colaborar com todos os organismos referidos.

Na expectativa de termos contribuído para o esclarecimento desta questão, apresentamos os nossos melhores cumprimentos.

O Presidente da Câmara Municipal de Castelo Branco,



Dr. Luís Manuel dos Santos Correia